



DECRETO Nº 038/94
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETO

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

03070212.002- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
13754282.006- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3113- Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
08421882.010- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
08472392.011- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
08462282.012- MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE	
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
11653642.014- MANUTENÇÃO DA PRAIA PÚBLICA	
3132- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
106603252.015- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
106603262.016- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 400,00
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
T O T A L.....	R\$ 68.400,00



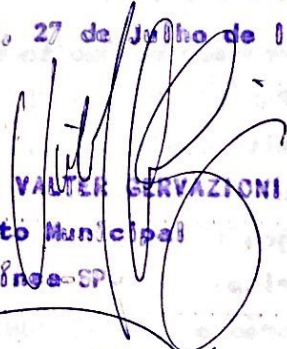
DECRETO Nº 038/94- Fls. 02

Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo Artº 1º, serão feitas por excesso de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.

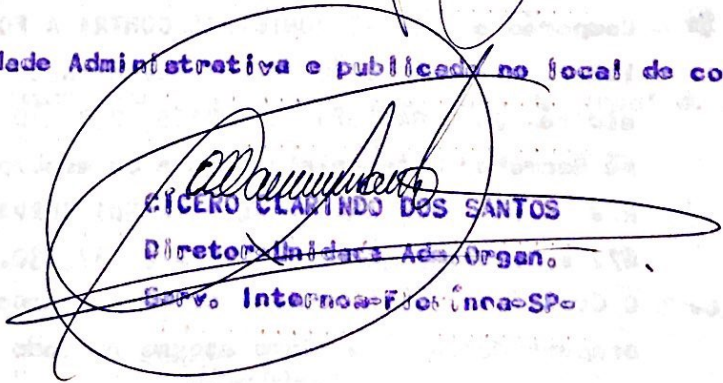
Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 27 de Julho de 1.994.


ENGº AGRº VALTER SERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


CICERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP